

# Ações do IBAMA no combate ao uso de mercúrio ilegal na mineração de ouro artesanal e em outros usos

Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental  
[cgfis.sede@ibama.gov.br](mailto:cgfis.sede@ibama.gov.br)  
(61) 3316-1280

Brasília, 25 de abril de 2014

# Objetivo

Apresentar as ações coercitivas administrativas empregadas para combater o uso ilegal de mercúrio na mineração de ouro.

# Mercúrio & mineração

- Emprego do mercúrio para a mineração de ouro
- Problemas sociais, econômicos e ambientais que envolvem a mineração
- Avanço da mineração ilegal em Unidades de Conservação e Terras Indígenas
- Técnicas de lavra e beneficiamento inadequadas

# Mercúrio & mineração

- Causa invariavelmente degradação e poluição do ambiente onde é executada
- Comercialização de mercúrio fora das cadeias autorizadas
- Dificuldade de fiscalizar em zonas de fronteiras devido a localização, acesso e grande extensão da zona de fronteira brasileira

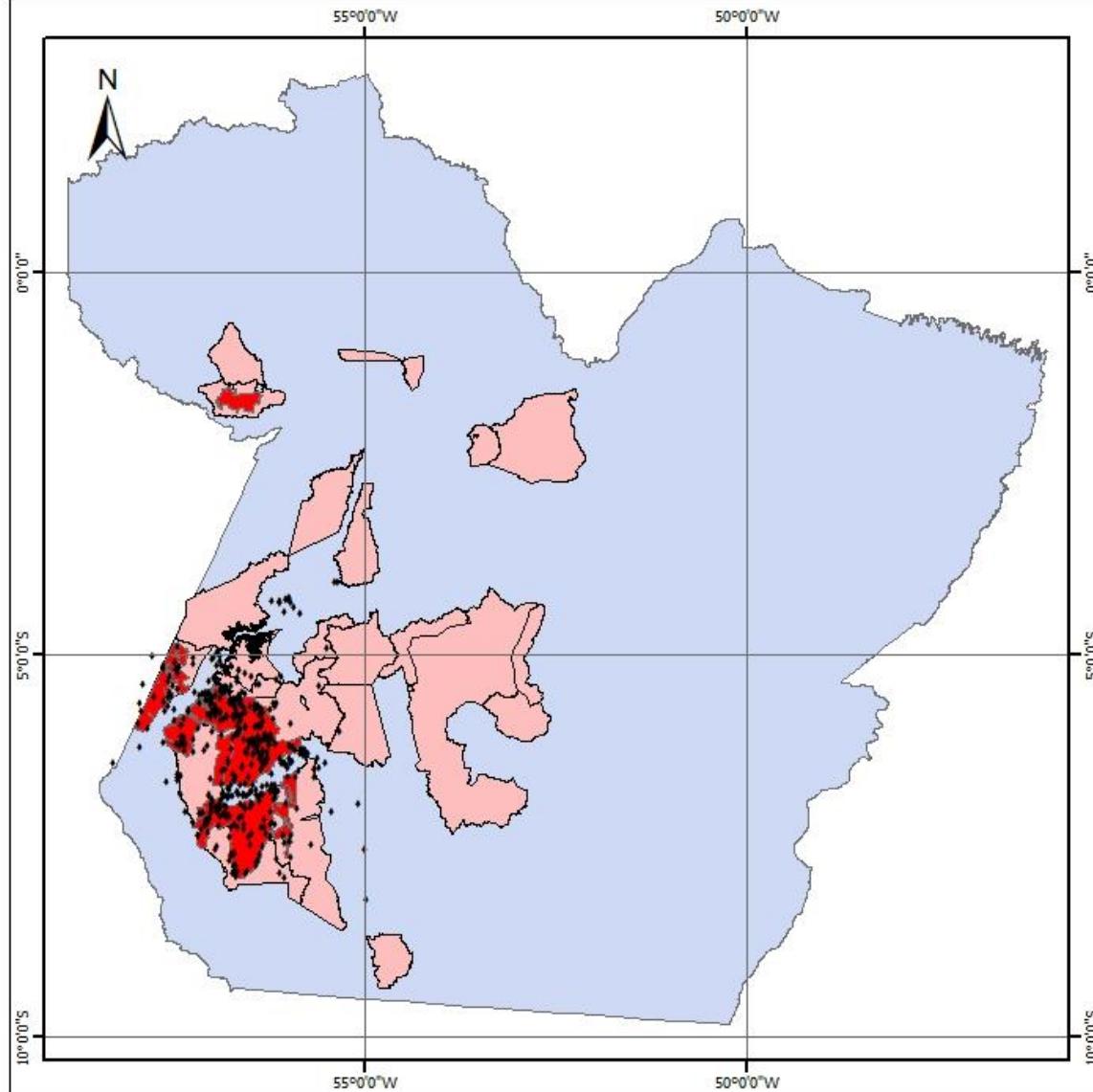
# Exploração

- Autorização mineral (diversos tipos)
- Licenciamento ambiental  
(órgãos de meio ambiente)



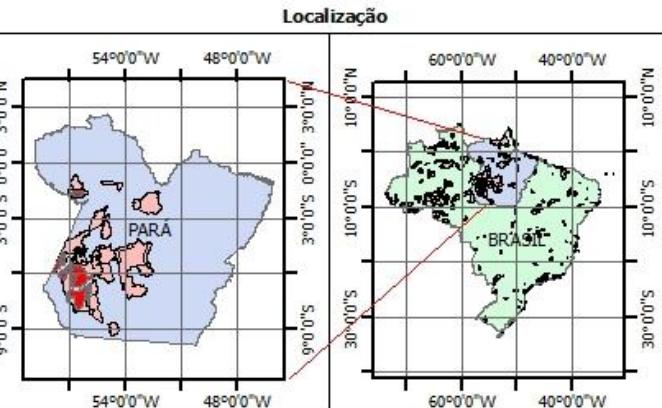
**COORDENAÇÃO REGIONAL 3º REGIÃO**  
**UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAL OESTE PARAENSE**

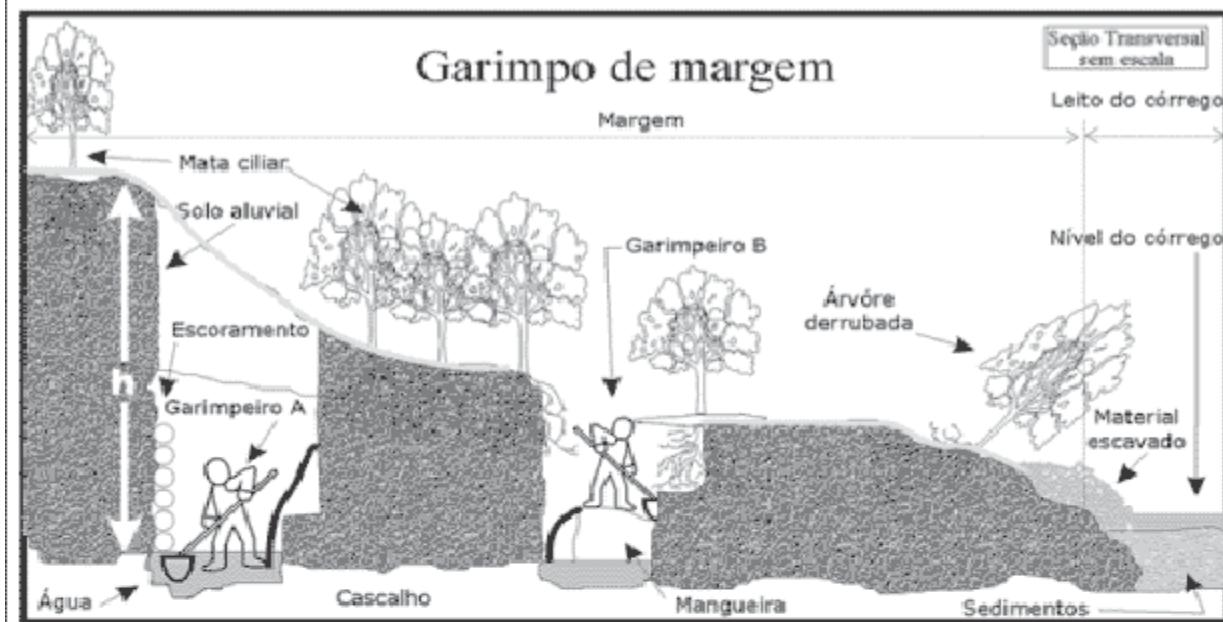
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 ICMbio  
 MMA



Unidade de Conservação	Coordenação Regional 3º Região
Município / UF	Sistema de Coordenadas Geográfica DATUM: SIRGAS
Oeste Paraense	
Escala	Área Total
1:9.000.000	18.050.810,72 hectares
Fonte	Quantidade
Base Cartográfica ICMBio	24 Unidades de Conservação
Escala Gráfica - Km	

Convenções Cartográficas	
•	Garimpos
(pink shape)	Unidades de Conservação Federal
(light blue shape)	Límite Estadual - Pará
(green shape)	Límite Nacional - Brasil
(red shape)	Mineração Permitida





**Garimpo de margem:** feito com peneiras manualmente em córregos, destrói a mata ciliar do local e também há o decapamento (retirada do solo). Expansão do território de extração usando as lavras (cortes no solo).



**Garimpo de leito:** manual ou com uso de dragas. No manual o garimpeiro escava o leito do rio, pega o material escavado e faz o processo de peneiração para separar os minérios. Com uso de draga a escavação é mais ágil, o material cai numa peneira que separa o minério da lama e água. O garimpeiro recolhe o minério.

# Competência de fiscalização

## ■ Lei Complementar 140/2011:

*Art. 17. Compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.*

# Licenciamento ambiental

## ■ Lei Complementar 140/2011:

- é competência da União promover o licenciamento de atividades e empreendimentos (Art. 7, XIV)
- Localizados em terras indígenas; (alínea c)
- Localizados em unidades de conservação Federais, exceto APAs; (alínea d)
- destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo (alínea g),
- definidas por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional (alínea h)

# Licenciamento ambiental

## ■ Resolução CONAMA 237/97:

- define que estão sujeitos ao licenciamento ambiental a extração e tratamento de minerais
- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

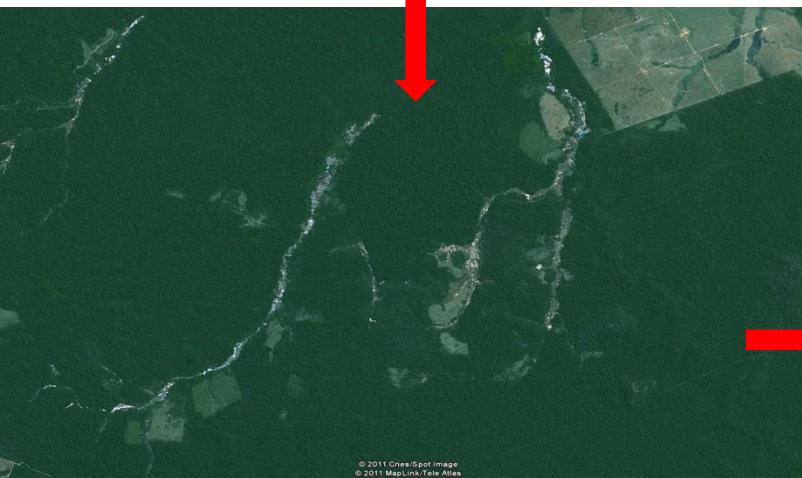
# Crimes e infrações

Lei 9.605/1998 e Decreto 6.514/2008

Conduta	Sanção Crime	Sanção Infração	Enquadramentos
Extrair minério de floresta pública sem licença ambiental	Detenção, de seis meses a um ano	Multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00 por hectare	Art. 44 da Lei 9,605/98 Art. 45 do Dec. 6.514/08
Causar poluição	Reclusão, de um a quatro anos. Se o crime é culposo, detenção, de seis meses a um ano	Multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00	Art. 54 da Lei 9,605/98 Art. 61 e 62 do Dec. 6.514/08
Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem licença ambiental	Detenção, de seis meses a um ano, e multa	Multa de R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00 por hectare ou fração	Art. 55 da Lei 9,605/98 Art. 63 do Dec. 6.514/08
Fazer funcionar serviços potencialmente poluidores, sem licença ambiental	Detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.	Multa de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00	Art. 60 da Lei 9,605/98 Art. 66 do Dec. 6.514/08

## Linhas de ação

- Combate dos ilícitos ambientais prioritariamente em áreas federais, especialmente protegidas (TI, UC) e em rios federais;
- Investigação prévia (identificação e qualificação dos alvos)
- Ações de impacto sobre a cadeia produtiva dos infratores ambientais
- Desativação definitiva dos instrumentos de crime (balsas, motores, dragas, aeródromos, etc.)
- Parceria com órgãos públicos para operações conjuntas com outros órgãos (DPF, Funai, EB, PM, FNS, DNPM, MP, ICMBio)

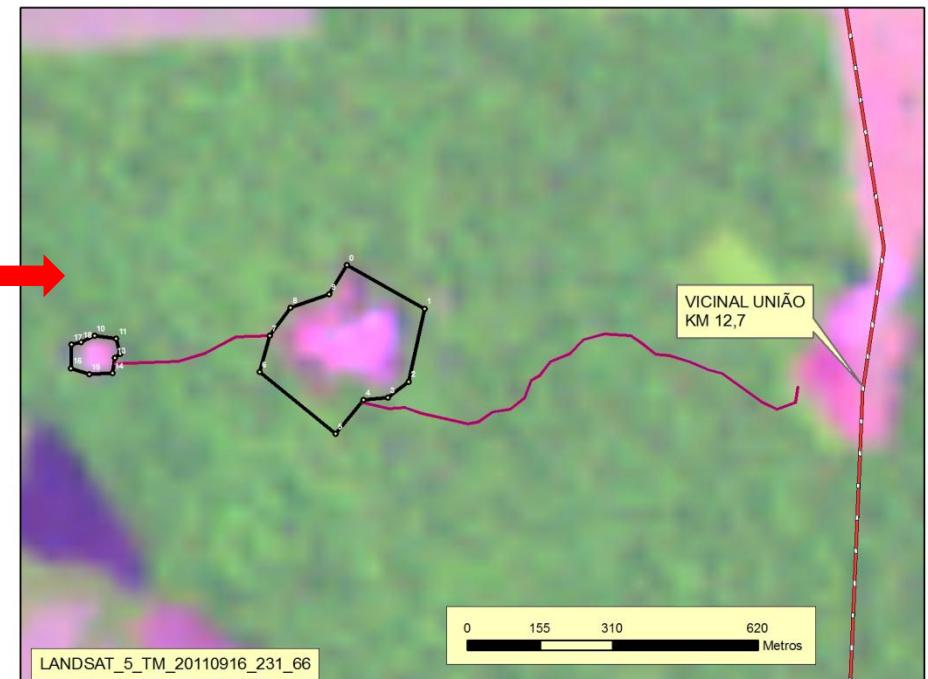


INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIVISÃO TÉCNICA-DICOF  
OPERAÇÃO SOBERANIA



# Monitoramento

FISCALIZAÇÃO EM GARIMPO NA VICINAL UNIÃO, KM 160 DA BR-230, MANICORÉ-AM



# Monitoramento



# Operações

24/04/2014 11h28 - Atualizado em 24/04/2014 11h28

## Ibama fecha garimpo ilegal durante operação no norte de Mato Grosso

Flagrante foi registrado em Matupá, a quase 700 km de Cuiabá.  
Área foi embargada e equipamentos apreendidos pelo órgão.

Tweet

1 comentário

Do G1 MT



# Operações



a | [Sala de Imprensa](#) | [Fale Conosco](#) | [Notícias Ambientais](#) A A A

[Notícias Ambientais](#) ► **Garimpos ilegais são desativados pelo Ibama na Terra Indígena Kayapó**

Pesquisar...



Brasília (23/04/2014) – Com o apoio da comunidade Kayapó, o Ibama desativou oito garimpos ilegais na Terra Indígena do Baú, no Pará. Durante a ação, realizada no período de 18 a 22 de abril, foram destruídos dois acampamentos e oito motores de bomba, que são utilizados para lavar os barrancos. Três responsáveis foram notificados, quarenta garimpeiros identificados e retirados do interior da TI e mais sessenta retirados do entorno.

A ação teve o apoio da Força Nacional, da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Polícia Militar do Estado do Pará. Entre os oito garimpos identificados, seis são de grande porte e dois de pequeno porte. Segundo o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Luciano Evaristo, os empreendimentos clandestinos causaram danos significativos à floresta e aos recursos hídricos locais: "A destruição causada pelo garimpo é muito mais forte que o desmatamento em si, pois polui e absorve vários aspectos sociais degradantes, como tráfico de drogas, prostituição, exploração do trabalho infantil e trabalho escravo", afirma.

O objetivo principal da ação é impedir o adensamento destes garimpos no interior da terra indígena, os quais estão localizados a cerca de seis quilômetros do rio Curuá, que abastece as aldeias indígenas dos Kayapós tanto na TI do Baú quanto na TI Menkragnoti. Os garimpos ameaçavam a qualidade da água com o despejo de mercúrio e a movimentação de sedimentos finos.

Ascom/Ibama

Foto: Ascom/Ibama



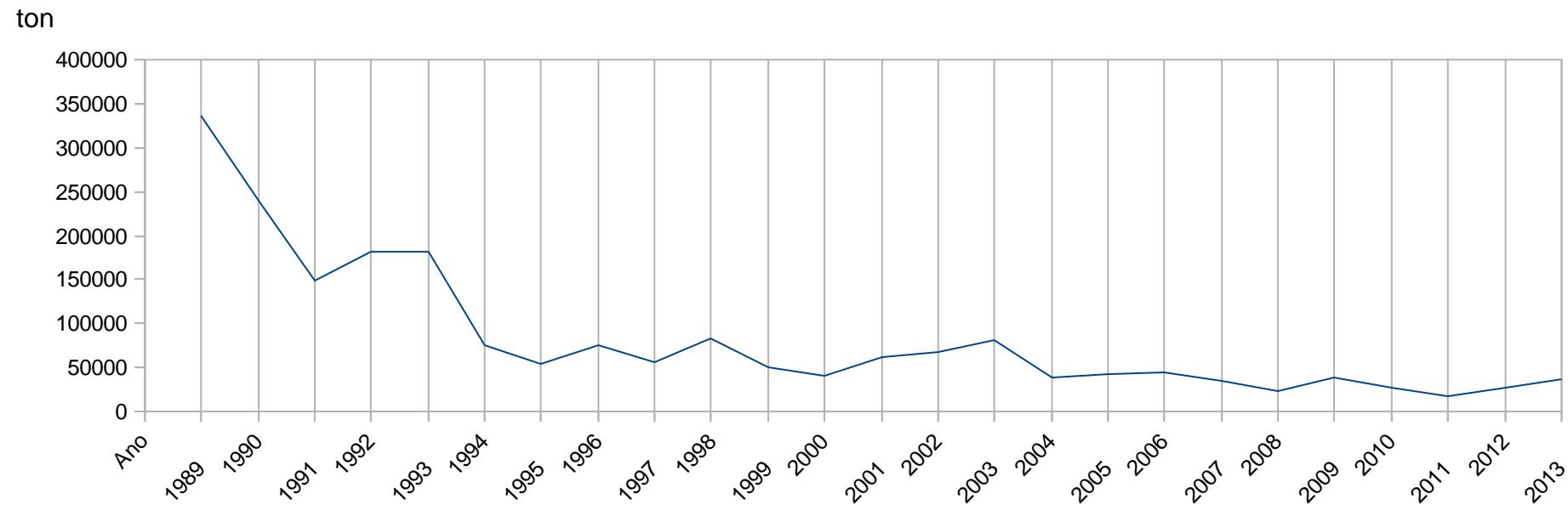
Apreensão e destruição de  
produtos envolvidos na infração

# Controle no comércio exterior

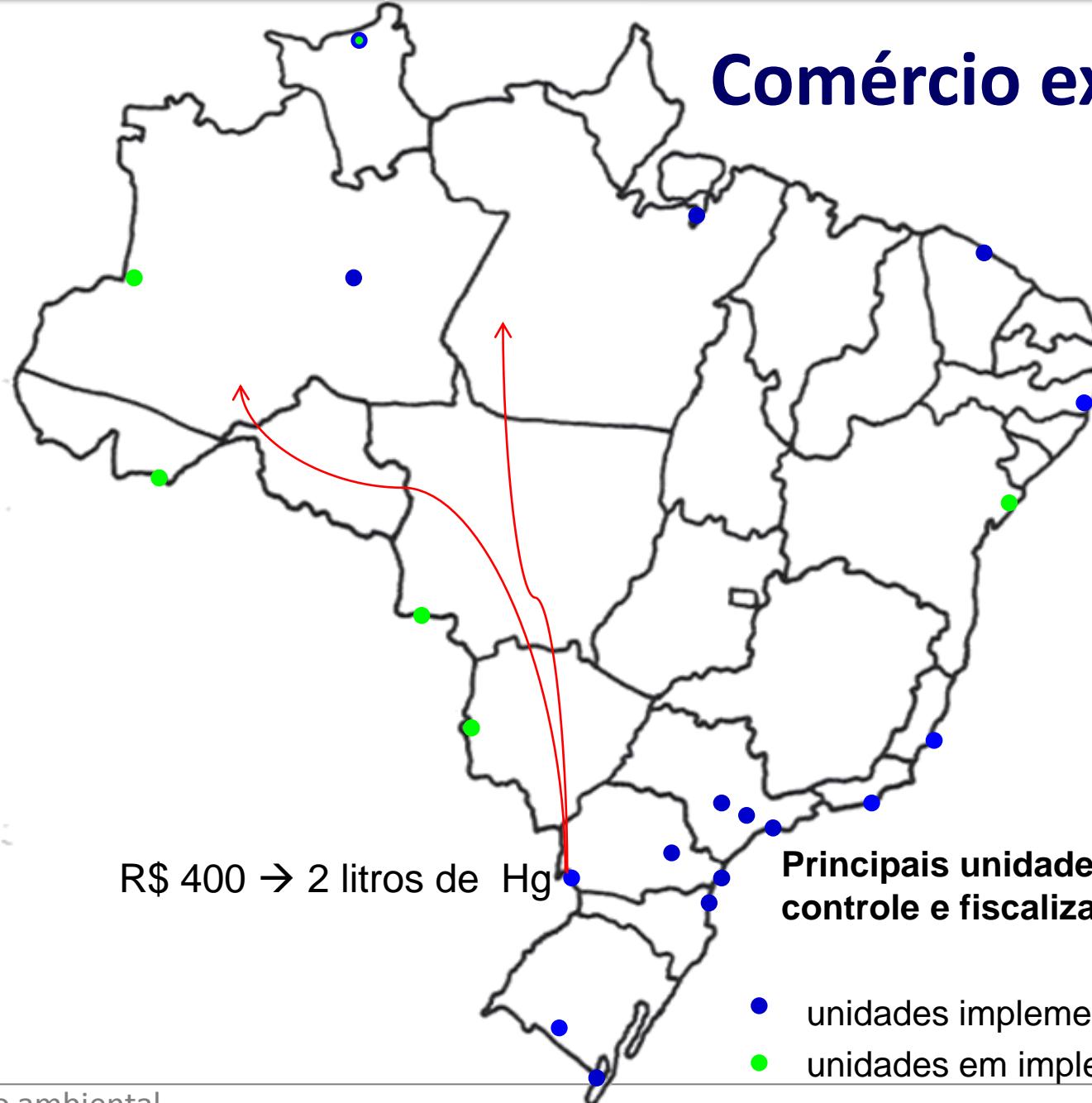
## ■ Lei 6.938/1981

- Atribui ao IBAMA a competência de autorizar importação, produção, comercialização e uso de mercúrio - substância que comporta risco para a vida, qualidade de vida e meio ambiente.

# Importação de mercúrio



# Comércio exterior



**Fiscalização anuente**

Anuênciâ nas importação e exportação de produtos conforme prescrição legal

**Linhas de atuação****Fiscalização preventiva**

Identificação de atividades ilícitas em importações e exportações independente da necessidade de anuênciâ

# Cadeia de custódia



Coibir entrada e uso de produto ilegal. Realizar inventário do mercúrio com vistas a evitar estoque para utilização após Convenção de Minamata.

# Considerações finais